



Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

PE.216/2022 - Empresa ZtraX - Solicitação de Esclarecimentos

2 mensagens

ANDRE WILSON MONTEIRO <gerencia@ztraxmed.com>
Para: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com
Cc: contatoztrax@gmail.com

19 de maio de 2023 às 17:34

Boa tarde.

Prezados, fazemos referência ao Pregão Eletrônico 216/2022, cujo objeto versa sob a seguinte exegese:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA e PREVENTIVA com UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, TECNICAMENTE QUALIFICADA PELOS ÓRGÃOS REGULADORES E FISCALIZADORES, REPOSIÇÃO DE PEÇAS/MATERIAIS E DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (OS VALORES DE PEÇAS SERÃO RESSARCIDOS DE ACORDO COM SUA UTILIZAÇÃO E DENTRO DO LIMITE APROVADO), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.”

Pois bem, em verificação do Instrumento Editalício, observa-se a exigência contida no item 19.3., conforme se segue:

“A empresa deverá estar autorizada junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), sendo certo que a autorização deverá ser comprovada mediante a apresentação do Termo de Responsabilidade emitido por Órgãos da Rede Nacional de Metrologia Legal IPEM (Instituto de Pesos e Medidas) em nome da licitante, a empresa vencedora do certame deverá manter todos os equipamentos da contratante em que sejam necessários o presente certificado dentro das suas validades aos órgãos fiscalizadores.”

Nesse passo, pugnamos por maiores esclarecimentos em relação ao que se exige, decerto que o objeto versa sobre a prestação de serviços de manutenção, onde entendemos que a apresentação de certificado junto ao INMETRO recair-se-ia sob os detentores dos equipamentos dos quais serão realizados os serviços de manutenção. Posto isto, reforçamos a solicitação de confirmação em relação a tal exigência, bem como eventuais justificativas.

No aguardo.
Cordialmente.

--

Amadeu Sabino

Departamento de Licitações e Contratos.



Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>
Para: gerencia@ztraxmed.com

22 de maio de 2023 às 10:53

Bom dia,

Com relação à exigência disposta no subitem 19.3 informo que a mesma foi acrescentada após deferimento das impugnações interpostas pelas empresas TECNOMED e SMARTHECNOLOGY, restando decidido que a certificação do IPEM é essencial para assegurar a capacidade da empresa de realizar conserto e manutenção em instrumentos de medição, tais como esfigmomanômetros, balanças e medidores de pressão arterial.

A íntegra das impugnações e decisões estão disponíveis no endereço <https://www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao/>

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Jonathan P. Chaves

Pregoeiro - Comissão de Pregão II

Prefeitura de Nova Friburgo - RJ

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.